



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 16/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/24, do Ver. Josué “D’Menor” - Podemos)

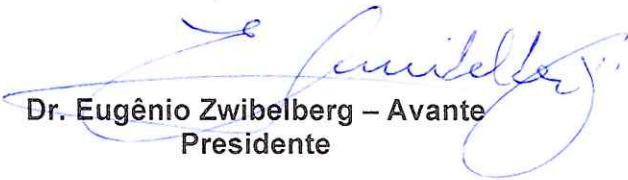
Concede o Título de Cidadão Amigo
da Criança” ao Ilustríssimo
senhor Wellington Carane Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO AMIGO DA CRIANÇA”, ao Ilustríssimo SENHOR WELLINGTON CARANE DANTAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente